

Poder Legislativo de Campinorte

Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de Campinorte-GO
Publicado em 15/01/2025
Secretário Legislativo

PORTARIA 002/2025

**DISPÕE SOBRE A DIVISÃO DE RECURSOS NA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORES E
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINORTE-GO, EM VIAGENS
INSTITUCIONAIS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte –Go. No uso de atribuições
Constitucionais, baixa a presente Portaria:**

Considerando as disposições da resolução 007/2021 do Poder Legislativo, que regulamenta o uso de diárias para vereadores e servidores do referido órgão.

Considerando as disposições previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual) que estima receita e fixa despesa, inclusive estimando uma previsão de gastos com diárias para vereadores e servidores do Legislativo.

Considerando que o Poder Legislativo deve promover a divisão de maneira eficiente e justa, promovendo reais condições aos vereadores para cumprir com suas atribuições e funções.

Resolve:

Art. 1º - Fica limitado a concessão de diárias para o ano de 2025 nos seguintes termos:

- I- Concessão de até 08 diárias anuais, por vereador;
- II- Concessão de até 08 diárias, aos servidores do Poder Legislativo;

Art. 2º - Fica permitido recalcular essa divisão, caso haja saldo remanescente, redistribuindo entre os vereadores que solicitarem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025.

Gabinete da Presidência, Campinorte/GO aos 15 de janeiro de 2025.

MURILO MATHEUS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Campinorte/Go